

PORTARIA INTERNA Nº 084/2022

Expediente PROA/RS nº 21/1950-0000376-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, em conformidade com a Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego e com os Editais nº 05 e nº 06 da Comissão Eleitoral-CE da CIPA, instituída pela Portaria Interna nº 044/2022, **ALTERA** e **ADITA** a Portaria Interna Nº 068/2022, que designou a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA gestão 2022-2023, a fim de destituir Jezebel Maria Guidali de Carli, matrícula Nº 3543013/01, Renita de Oliveira Bilharva Barboza, matrícula Nº 3199797/01 e designar Gilmar Antônio Farias Lemes, matrícula Nº 3780783/01 e Roberto Knebel Klein, matrícula Nº 4215540/01.

Publique-se no Site da Uergs. Após, encaminhe-se à Presidente da Comissão para ciência e providências.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2022.



Leonardo Alvim Beroldt da Silva
Reitor